



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA



**PLANO INTEGRADO DE COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL  
NA ESCOLA  
E DE PREVENÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR**

**Biénio 2018/2020**

## Índice

Introdução.....	3
Legislação de suporte.....	4
Enquadramento legal.....	4
Plano de ação e prevenção – biénio 2018/2020.....	6

## Introdução

A concessão dos benefícios integrados no sistema de ação social é uma das formas de combate à exclusão social na Escola, considerando também a importância que o nível económico das famílias poderá ter no sucesso escolar. A ação social escolar é fundamental na criação de condições para a concretização da igualdade de oportunidades, no acesso à escola e na realização das aprendizagens. A escolar utiliza diversos meios que contribuem para o desenvolvimento integral dos alunos e para reduzir as situações que possam promover o abandono escolar.

Assim, o presente documento contém o plano de ação e prevenção, desta unidade orgânica, com a explicitação das áreas de intervenção, as atividades a desenvolver e os respetivos objetivos, bem como a metodologia e intervenientes.

## Legislação de suporte

- Portaria nº 75/2014, de 18 de novembro;
- Portaria nº 113/2018, de 30 de abril;
- Decreto Regulamentar Regional nº 11/2014/A de 23 de julho;
- Decreto Legislativo Regional nº 5/2014/A, de 28 de março;
- Decreto Legislativo Regional nº 13/2013/A;
- Decreto Legislativo Regional nº 12/2013/A, de 23 de agosto;
- Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de julho, mantido em vigor pelo nº 2º, do artigo 2º, do Decreto Legislativo Regional nº 12/2013/A, de 23 de agosto.

## Enquadramento legal

A equipa multidisciplinar de apoio socioeducativo é apoiada diretamente pelo núcleo de ação social da unidade orgânica e tem por objetivo executar as políticas de combate à exclusão social e de apoio socioeducativo aos alunos.

Assim, e de acordo com o disposto no artigo 97º do Decreto Legislativo Regional nº 13/2013/A de 30 de agosto, compete à equipa multidisciplinar de apoio socioeducativo, nomeadamente:

- a) Elaborar o plano integrado de combate à exclusão social e de prevenção do abandono escolar e coordenar a sua execução;
- b) Apreciar as candidaturas aos benefícios de ação social escolar e zelar pela correta atribuição e uso dos recursos para esse fim postos à sua disposição;
- c) Criar mecanismos destinados a apoiar os alunos e os seus agregados familiares com vista à diminuição da exclusão social e à promoção do sucesso escolar;
- d) Acompanhar e dirigir a aplicação das medidas de ação social escolar;
- e) Sugerir ao conselho executivo as medidas que entender necessárias para uma melhor utilização dos meios de ação social escolar;

f) Propor às secretarias regionais competentes em matéria de educação e de ação social as medidas que entender necessárias à melhoria dos apoios socioeducativos aos alunos.

A equipa tem a seguinte composição:

- a) O membro do conselho executivo, responsável pela gestão dos apoios socioeducativos, que presidirá;
- b) Um dos psicólogos que preste apoio à escola;
- c) Um técnico superior de serviço social, designado pela coordenação local do Instituto de Ação Social;
- d) Um enfermeiro ou outro técnico de saúde, designado pelo centro de saúde do concelho onde se situe a escola;
- e) Um representante de cada instituição particular de solidariedade social ou da Santa Casa da Misericórdia que participe em projetos da unidade orgânica ou tenha com ela celebrado protocolo;
- f) Um representante da associação de pais ou encarregados de educação;
- g) O técnico de ação social escolar e os docentes afetos ao núcleo de ação social escolar;
- h) Até três membros a designar pela assembleia da unidade orgânica.

O núcleo de ação social escolar integra o técnico de ação social da unidade orgânica e o pessoal docente e não docente que lhe seja afeto pelo conselho executivo e compete ao coordenador da equipa superintender o funcionamento do núcleo de ação social escolar.

O regulamento interno estabelece as normas necessárias ao funcionamento da equipa e a duração do mandato dos seus membros.

## Plano de ação e prevenção – biénio 2018/2020

Áreas de intervenção	Objetivos	Atividades	Metodologia	Intervenientes
Comunicação Escola/Família	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Consciencializar os encarregados de educação para a importância da sua participação na vida escolar;</li> <li>- Fomentar a resolução de constrangimentos e o envolvimento dos encarregados de educação no percurso escolar do educando.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação da aplicação do Portal do aluno;</li> <li>- Atendimento semanal;</li> <li>- Entrega das avaliações em horários pós-laboral;</li> <li>- Eleição dos representantes dos encarregados de educação;</li> <li>- Reuniões de assembleia de pais/EE;</li> <li>- Reuniões de avaliação intercalar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilizar o link do portal do aluno aos pais/EE;</li> <li>- No início do ano letivo, informar os encarregados de educação do horário de atendimento semanal;</li> <li>- Calendarizar a entrega das fichas de informação em horário pós-laboral;</li> <li>- Desencadear os mecanismos para eleição dos representantes dos encarregados de educação;</li> <li>- Promover reuniões de pais/EE;</li> <li>- Recolher informação intercalar sobre o aproveitamento e assiduidade dos alunos para informar os respetivos EE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretores de turma/professores titulares de turma;</li> <li>- Coordenador dos diretores de turma;</li> <li>- País/enc. de educação;</li> <li>- Órgão de gestão.</li> </ul>
Assiduidade e comportamento dos alunos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar mecanismos destinados a apoiar os alunos e seus agregados familiares com vista à regularização da assiduidade/comportamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Controlo sistemático da assiduidade/comportamento dos alunos:</li> <li>- Comunicação da assiduidade/comportamento aos enc. de educação;</li> <li>- Reuniões com os encarregados de educação com vista à regularização da assiduidade/comportamento;</li> <li>- Comunicação da assiduidade/comportamento irregulares à CPCJ e NLI.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar os alunos que possuam um elevado número de faltas injustificadas;</li> <li>- Informar o enc. de educação, telefonicamente, por correio registado ou presencialmente sobre a situação da assiduidade/comportamento do seu educando;</li> <li>- Encaminhar sinalizações, relativas a comportamentos irregulares, para o SPO;</li> <li>- Esgotados todos os trâmites, sinalizar a situação à CPCJ e/ou NLI.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretores de turma/professores titulares de turma;</li> <li>- País/enc. De educação;</li> <li>- CPCJ;</li> <li>- NLI;</li> <li>- Órgão de gestão.</li> </ul>
Ação/prevenção -abandono escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver um conjunto de ações no âmbito da prevenção/intervenção junto dos alunos e suas famílias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ações de aconselhamento educativo, individual ou de grupo;</li> <li>- Iniciativas de informação profissional, orientação vocacional e de aproximação ao mundo de trabalho;</li> <li>- Colaboração em todas as ações comunitárias destinadas a eliminar e prevenir a fuga à</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Continuar a realização da "Feira das Profissões", dirigida a alunos do 9º ano e ensino secundário;</li> <li>- Implementar de Planos Individuais de Transição, para trabalhar a transição para a vida ativa de alunos com necessidades educativas especiais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de Psicologia e Orientação;</li> <li>-CPCJ;</li> <li>- NLI;</li> <li>- País/EE;</li> <li>- Órgão de gestão;</li> <li>- NEE.</li> </ul>

		<p>escolaridade obrigatória, o abandono precoce e o absentismo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio aos alunos no processo de desenvolvimento da sua identidade pessoal e do seu projeto de vida;</li> <li>- Análise/acompanhamento o processo de socialização e adequação escolar;</li> <li>- Articulação da intervenção psicopedagógica junto de crianças/jovens e famílias;</li> <li>- Colaboração no encaminhamento para modalidades educativas qualificantes;</li> <li>- Acompanhamento na reintegração escolar de alunos em abandono;</li> <li>- Diversificação da oferta formativa com a integração de cursos de caráter profissionalizante.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar alunos para beneficiarem da medida Tutoria;</li> <li>- Divulgar, junto dos discentes, os cursos PROFJ;</li> <li>- Efetuar o Despiste e orientação vocacional, junto dos alunos do 9º ano, desenvolvido em aulas de Cidadania.</li> </ul>	
<b>Articulação com a Equipa da Saúde Escolar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover hábitos de vida saudáveis.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitação do acompanhamento/atuação da Equipa da Saúde Escolar, por exemplo no encaminhamento para a USISJ; terapeuta da fala e/ou ações específicas (pediculose, higiene oral).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Após a sinalização da criança/jovem, a Equipa de Saúde Escolar desencadeia os procedimentos necessários para o encaminhamento e/ou resposta adequada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- USISJ;</li> <li>- Equipa de Saúde Escolar;</li> <li>- Órgão de gestão;</li> <li>- País/EE.</li> </ul>
<b>Parcerias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o envolvimento da escola com a comunidade local;</li> <li>- Fomentar a implementação de projetos/atividades de combate ao insucesso, absentismo e abandono escolar;</li> <li>- Desenvolver uma intervenção educativo e profissional conducente à plena integração social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação de Planos Individuais de Transição;</li> <li>- Disponibilização do Gabinete da Saúde escolar;</li> <li>- Contatos com entidades externas na tentativa de solucionar algum problema/situação identificada;</li> <li>- Colaboração junto dos organismos de apoio social do concelho para minorar os problemas sociais das famílias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar Planos Individuais de Transição, de acordo com o perfil de funcionalidade dos alunos com necessidades educativas especiais, a serem implementados em instituições e empresas locais, no âmbito da transição para a vida ativa;</li> <li>- Divulgar a calendarização relativa ao atendimento a ser prestado pelos profissionais de saúde que estarão disponíveis no âmbito do projeto Atitude para a Saúde;</li> <li>- Identificar alguma situação de carência, entrar em contato com entidades que possam colaborar e sanar a</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Empresas e instituições locais;</li> <li>- USISJ;</li> <li>-Cruz Vermelha;</li> <li>- CPCJ;</li> <li>- Órgão de gestão;</li> <li>- NEE.</li> </ul>

			dificuldades diagnosticadas.	
Apoio socioeconómico aos alunos	-Garantir aos alunos o apoio socioeconómico necessário.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise de casos sociais em articulação com os diferentes serviços (NLI/CPCJ);</li> <li>- Análise das candidaturas aos benefícios da ação social escolar;</li> <li>- Análise dos pedidos de revisão de escalão do ASE;</li> <li>- Apoio às crianças com carências (pequeno-almoço);</li> <li>- Apoio às crianças com carências – refeições durante as interrupções letivas (cf. Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2014/A, de 23 de julho);</li> <li>- Contatos periódicos com a responsável pela venda de senhas/papelaria;</li> <li>- Adesão ao Regime da Fruta Escolar;</li> <li>- Adesão ao Regime de distribuição de Leite Escolar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recolher e tratar as candidaturas;</li> <li>- Acompanhar o consumo efetuado no bufete e no refeitório escolar, pelos alunos que usufruem dos benefícios da ação social escolar, ou de outros alunos sinalizados para o efeito;</li> <li>- Informar o diretor de turma, dos alunos que possam ter adquirido a refeição para o refeitório escolar e não a tenham consumido;</li> <li>- Divulgar os meios e formas de atribuição do almoço no período de férias escolares,</li> <li>- Atribuir o pequeno – almoço aos alunos que revelem carência alimentar, não apresentando condições para realizar esta refeição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipa multidisciplinar.</li> <li>- Órgão de gestão;</li> <li>- CPCJ;</li> <li>- NLI;</li> <li>- Técnico da ação social escolar;</li> <li>-</li> </ul>

No que diz respeito ao financiamento do presente Plano, será assegurado prioritariamente pelo lucro do bufete, papelaria e reprografia. A verba alocada para esse efeito é de 300 euros.

A ação social escolar representa um meio privilegiado no sentido de promoção e melhoria no acesso à Educação e ao Ensino e na redução do abandono escolar precoce. A garantia de igualdade de oportunidades no acesso à educação é um mecanismo fundamental para gerar justiça social e desenvolvimento.

O presidente da Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo

Fernando Machado Pinto

Elaborado em reunião da Equipa Multidisciplinar do Apoio Socioeducativo, no dia 8 de janeiro de 2019.

Aprovado em reunião de Assembleia de Escola, no dia 15 de janeiro de 2019.